ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Fls. 02

Nº do Processo	2370/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	745 - PEDRO HENRIQUE DE MACEDO SILVA				
CPF/CNPJ	002.875.681-99	Atuação	21/09/2020 10:56	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			Nº	34/2020
Descrição	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFESSOR JAMIL BARBOSA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA ABADIA DA SILVA PEREIRA.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03
DP

Pedrinho

Câmara Municipal de Catalão.
Rua Nicolau Abrão, 175, Centro /Catalão – Goiás.
CEP: 75701-180 Fone: (64) 3411 – 4444.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 23 SETEMBRO 2020.

"Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educacional Professor Jamil Barbosa" A Senhora Maria Abadia Da Silva Pereira.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1° - Fica concedido a medalha Honra ao mérito Professor Jamil Barbosa a **Senhora Maria Abadia da Silva Pereira**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora em nossa cidade.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

Pedro Henrique Macedo Silva
-Vereador PODEMOS-

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04
DB

Justificativa

*Nessa oportunidade, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 35/2020, de minha autoria, que "**Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa" a Senhora Professora Maria Abadia da Silva Pereira.***

Maria Abadia da Silva Pereira, nascida em 03 de abril, no município de Ouvidor. Mãe de 03 filhos, Jaqueline, Antônio Junior e Paulo Henrique.
Mora a 30 anos no Bairro Santa Terezinha.
Cursou o ensino fundamental II e o ensino médio no Colégio Estadual João Netto de Campos.
Ficou 6 anos sem estudar e como mora próximo a um colégio no bairro, resolveu então fazer o curso de magistério que era oferecido no período noturno. Sempre gostou do magistério, mas depois deste contato teve certeza de que estava caminhando na profissão certa.
Cursou Letras na UFG – Campus de Catalão.
Antes de terminar a graduação começou a dar aulas no Colégio Nacional – onde trabalha até hoje.
Concursada na rede Estadual desde 1999, atua como professora do colégio Estadual Anice Cecílio Pedreiro.
Foi professora por 6 anos no Cursinho Israel Macedo.
Desde 2011 ministra aulas também no Colégio Veratz, naquela época ainda, Colégio Nacional.

Pedro Henrique Macedo Silva
-Vereador PODEMOS-

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06
DB

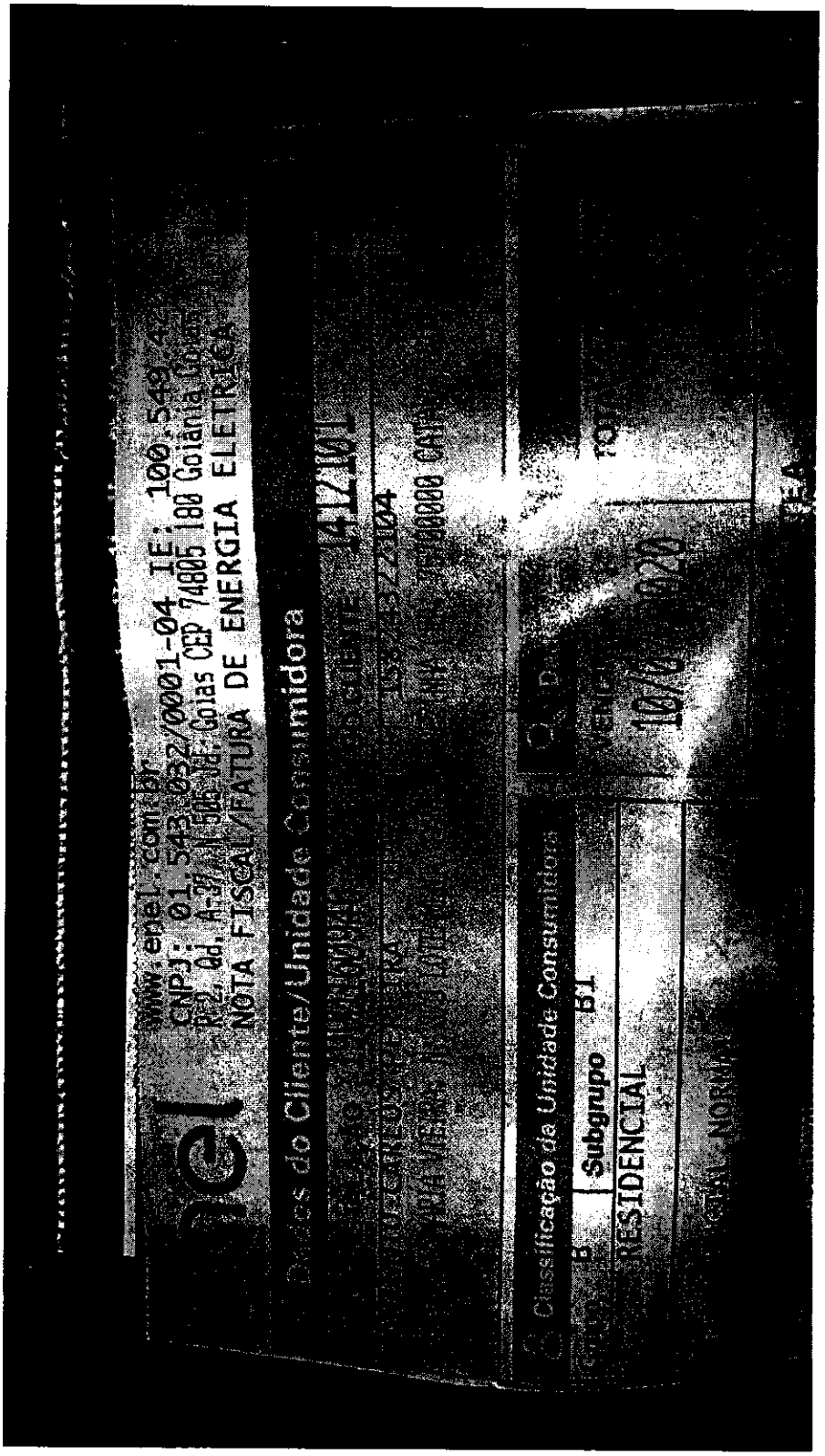

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
G A B I N E T E

A P O S T I L A

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso [illegible] atribuições legais, DECLARA que, por Decreto de 31 de [illegible] 1999, publicado nas pág(s). 01 a 04 do Diário [illegible] nº 18.256, de 03 de setembro de 1999, foi nomeado MARIA ABADIA DA SILVA PEREIRA..... para, em caráter efetivo e a partir de 02 de agosto de 1999, exercer cargo de Professor III - Português, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, virtude de haver sido habilitado (A) em concurso público [illegible] submetau na forma da lei, ficando lotado na cidade de Catalão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Goiânia, aos [illegible] dias do mês de setembro de 1999, [illegible] da [illegible]

JOSÉ [illegible] FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Diretor Geral [illegible]
[illegible]
(Responsável)

MATRÍCULA
2494086
DIVISÃO DE CADASTRO
ASS. [illegible]
DATA 24/09/99

SEAD/DCP/RVF.